



C. Dourada(GO) 28 / maio / 2022  
Jaques dos S. Medeiros  
Serviço de Protocolo e Expediente

PORTARIA Nº 069/2022.

**“Determina providências administrativas que menciona, quanto a análise de processos pendentes e análise de regulamentos desta casa de leis e da outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, através de sua mesa diretora no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o regimento interno da instituição.

CONSIDERANDO; demandas diversas explicitadas por vereadores e funcionários desta Casa de Leis determinar as seguintes providencias.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover providencias necessárias a resolução das seguintes demandas;

- Levantamento e providencias dos processos de julgamento de contas pendentes de análise e parecer desta casa.
- Revisão de atos legislativos da Câmara, a fim de promover consolidação das normas e corrigir lacunas temporais, modernizando a legislação e suprimindo omissões. Tanto quanto as tarefas administrativas quanto aos ritos ordinários e extraordinários das sessões.

**Art. 2º** - remessa desta portaria ao Departamento jurídico para manifestação e providencias, análise das comissões de forma imediata

*Jaques dos S. Medeiros*




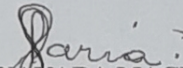
sem prejuízo das matérias que já se encontrarem nelas para deliberação e promoção de debate com todos os membros do legislativo para aferição de sugestão e aprimoramento das ações administrativas.

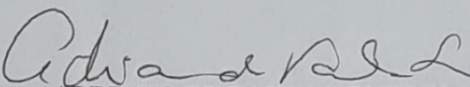
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

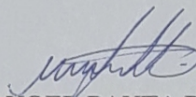
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRA DOURADA/GO, aos 28 dias de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

  
JOÃO BATISTA DE SOUZA  
Presidente da Câmara  
Municipal

  
NAYARA MACIEL FARIA  
Vice Presidenta

  
ADRIANO DE PAULA FONSECA  
1º Secretário

  
MANOEL PANTA DOS REIS NETO  
2º Secretário